



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

I - REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como pelo decreto Municipal nº 037/2020, de 15 de abril de 2020, e pelas disposições contidas neste Edital.

II - ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 107/2020

IV - MODALIDADE E NÚMERO DE ORDEM: Pregão Presencial nº 15/2020

V - TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VI - DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Site

www.saovicentodosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-presencial/ e no Setor de Compras e Licitações na Rua General João Antônio nº 1305, Sala 307, bairro Centro na cidade de São Vicente do Sul - RS.

VII - FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA, NOVO, ZERO QUILOMETRO, COM RECURSOS DO MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

VIII - VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (doze) meses, ou enquanto vigorar a garantia do equipamento.

IX - DATA, HORÁRIO e LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: 19/05/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília).

Local: Sala 305, setor de licitações. Endereço: Rua General João Antônio nº 1305 Bairro Centro CEP: 97420.000, Cidade: São Vicente do Sul - RS.

X - HORÁRIO E LOCAL PARA ESCLARECIMENTOS DO EDITAL:

Rua General João Antônio nº 1305 - São Vicente do Sul RS. CEP: 97420-000, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone (55) 3257.1313 ou 1314 ramal 215, ou e-mail: licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br

XI - PUBLICAÇÕES:

Imprensa Oficial do Município (Lei Municipal nº 5243/2015) Site:

www.saovicentodosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-presencial/ em 05/05/2020.

Página Oficial do Município na internet Site:

www.saovicentodosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-presencial/ em 05/05/2020.

Jornal de Circulação Regional (Jornal Cidades) em 06/05/2020.

Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul em 05/05/2020.

Diário Oficial da União em 06/05/2020.

Elio Vlademir Heman Cezar
Coordenador do Setor de Licitações - Portaria nº 586/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Pregão Presencial nº 15/2020

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

“AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA, NOVO, ZERO QUILOMETRO, COM RECURSOS DO MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO”

1 - PREÂMBULO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, **TORNA PÚBLICO** pelo presente a **RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 15/2020**, visando a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA, NOVO, ZERO QUILOMETRO, COM RECURSOS DO MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, nas condições estabelecidas no edital, seus anexos e na presente retificação.

2 - OBJETO:

2.1. Altera o edital, dando nova redação aso seguintes subitens:

2.1.1. No subitem 2.1.1. do edital, na descrição detalhada do objeto, onde consta **“embreagem diâmetro 395mm”**, leia-se **“embreagem diâmetro 380mm”**.

2.1.2. No subitem 1.1.1. do Anexo I – Termo de Referência do edital, na descrição detalhada do objeto, onde consta **“embreagem diâmetro 395mm”**, leia-se **“embreagem diâmetro 380mm”**.

2.1.3. No Modelo de Proposta de Preços, Anexo I do edital, na descrição detalhada do objeto, onde consta **“embreagem diâmetro 395mm”**, leia-se **“embreagem diâmetro 380mm”**.

2.1.4. O subitem 11.1. do edital passa a ter a seguinte redação:

“11.1. A entrega provisória do objeto licitado, deverá ser feita em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho e ordem de entrega, de Segunda-Feira a Sexta-Feira no horário das 8:00 às 14:00 horas, após fiscalização do responsável ou comissão nomeada para tal, na Rua General João Antônio, 1305, Centro, em São Vicente do Sul, sem ônus de frete para a Administração.”

2.1.5. O subitem 1.1.8. do Anexo I – Termo de Referência do edital passa a ter a seguinte redação:

“1.1.8. A entrega provisória do objeto licitado, deverá ser feita em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho e ordem de entrega, de Segunda-Feira a Sexta-Feira no horário das 8:00 às 14:00 horas, após fiscalização do responsável ou comissão nomeada para tal, na Rua General João Antônio, 1305, Centro, em São Vicente do Sul, sem ônus de frete para a Administração.”

2.1.6. O subitem 3.2. do Anexo VI – Minuta do Contrato Administrativo do edital passa a ter a seguinte redação:

“3.2. A entrega provisória do objeto deverá ser feita em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho e ordem de entrega, de Segunda-Feira a Sexta-Feira no horário das 8:00 às 14:00 horas, após fiscalização do responsável ou comissão nomeada para tal, na Rua General João Antônio, 1305, Centro, em São Vicente do Sul, sem ônus de frete para a Administração.”

2.2. Fica mantida a data e horário para realização da licitação, sendo dia **19/05/2020 as 9 horas**, no mesmo local indicado no Edital.



2.3. As demais cláusulas e condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

São Vicente do Sul, 05 de maio de 2020.

Paulo Sergio Rodrigues Flores
Prefeito Municipal

Este Edital de Retificação foi examinado e aprovado em 05/05/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.